

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR****ATO NORMATIVO Nº 205 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.**

Reverte a criação de vaga no Quadro de Oportunidades de Estágio do STM, pelo Ato Normativo nº 171/05.

O GENERAL-DE-EXÉRCITO MAX HOERTEL, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido na Resolução nº 100, de 25 OUT 00, e alterações posteriores, resolve:

ALTERAR o Quadro de Oportunidades de Estágio do Superior Tribunal Militar, anexo ao Ato Normativo nº 171, de 06 MAI 05, revertendo a criação da vaga para estágio na área de *HISTÓRIA* para a área de *BIBLIOTECONOMIA*, que volta a contar com o total de cinco vagas.


Gen Ex MAX HOERTEL